

PORTARIA Nº 059/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE
DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
115838/2	KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA	2019 8,57

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO
SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
116038/1	KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA	2020 9,77
118866/1	ROSELI DA SILVA VIANA	2020 9,83
98741/1	ROSILENE LARA DE FREITAS	2020 10

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Média
95353/1	MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS	2019 9,73

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar